



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º. 2204-0001/2025, que consiste no objetivo de dar continuidade no fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Oeste – RN. **QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN E JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/ MF nº 12.993.606/0001 - 54, com sede a Rua Vicente Barreto, 76, bairro Centro, São Francisco do Oeste/ RN, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Grangeiro, 03, bairro Vila Nova, São Francisco do Oeste/ RN, portador do CPF/ MF nº 028.383.794-29, com Registro Geral nº. 1.700.112 - ITEP/ RN, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS**, CNPJ/CPF 12.748.539/0001-02, com sede na Rua Praça da Matriz, 34 - Centro, Pau dos Ferros/RN, Cep: 59.900-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS**, CPF: 229.885.054-20, considerando as disposições estabelecidas na Lei Federal N.º 14.133/2021, atualizada, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2401-0001/2025, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta do Termo Contratual, aditivando o prazo de 09 meses, com vigência iniciando em 23 de março de 2026 e encerrando em 31 de dezembro de 2026.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária: Exercício 2026 - Ação: 1.1 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – Despesa 334 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública, encontra-se respaldada pelo art. 107 da Lei Federal N.º. 14.133/2021.

4 – CLÁUSULA QUINTA – DO ADITAMENTO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

4.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

São Francisco do Oeste/RN, 20 de março de 2026.

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal
CNPJ: 12.993.606/0001-54
CONTRATANTE

JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS

Representante legal da Contratada
CNPJ: 12.748.539/0001-02
CONTRATAD(A)O

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
C.P.F.:

2ª. _____
C.P.F.: